



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre parecer do Pedido de Flexibilização de Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos, em Unidades Organizacionais do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016 e observadas as legislações vigentes que tratam do assunto;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico, em reunião ocorrida em 22 de fevereiro de 2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DAR PARECER FAVORÁVEL** ao funcionamento da jornada de flexibilização dos servidores da carreira: Técnico-Administrativo em Educação (TAE), lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, conforme processos administrativos protocolados no Gabinete da Direção do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, em 13 de fevereiro de 2017, sendo as seguintes Unidades Organizacionais:

- Unidade Organizacional Acadêmica;
- Unidade Organizacional Biblioteca;
- Unidade Organizacional Administrativa.

**Art. 2º. RECOMENDA** alteração do quadro de horário da Unidade Organizacional Acadêmica, para 06 horas ininterruptas por servidores. Uma vez que, a pausa de 15 minutos já está inclusa na jornada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2017.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'Lina Maria Soares', written in a cursive style.

Professora **Lina Maria Soares**  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado de Piumhi